



							Expeça - se
REQUERIMENTO	Número	/	(.a)		ı	Publique - se
PERGUNTA	Número	/	(.a)			
						o	Secretário da Mesa
Assunto:							
Destinatário:							
Exmo. Senhor Presiden	te da Asseml	bleia da	a Repú	iblica			
A Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019 de 13 de Fevereiro aprovou o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020 e a Assembleia da República aprovou a Lei nº79/2019 de 2 de Setembro e determinou o ano de 2020 para implementação de seviços de promoção de segurança e saúde no trabalho nos serviços da administração pública. Esste regime legal aplica-se ao Sistema Prisional, mas até à presente data (final de maio de 2021) não temos notícia da sua aplicação neste meio. Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156 da Constituição e da alínea d) do artigo 4 do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao governo, através do Ministério da Justiça, o seguinte:							
1. Quando pensa o gov prisional?	verno cumpri	r a lei	de se	gurança	e saúde	no trabalho	o no sistema
2. Quais as razões que ir	npedem a sua	concre	etizaçã	o?			
Palácio de São Bento, 26	6 de maio de 2	2021					
					Deput	tado(a)s	

ANTÓNIO FILIPE(PCP)